

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 820, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Revoga designação de magistrado para responder
pela 17ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a revogação da Portaria nº 1.012 de 14 de abril de 2023 que havia convocado o Magistrado **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, titular da 17ª Vara Cível da Capital, com prejuízo de suas funções, para exercer as atividades judicantes no Tribunal de Justiça de Alagoas, em razão do retorno do Desembargador **IVAN VASCONCELOS BRITO JÚNIOR** às atividades, nos termos da Portaria nº 1.297, de 26 de maio de 2023, disponibilizada no DJE do dia 29 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 696, de 28 de abril de 2023, que designou o Magistrado **DOUGLAS BECKHAUSER DE FREITAS**, titular da Comarca de Maragogi, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 17ª Vara Cível da Capital, durante o afastamento do Magistrado **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, no período de 02 a 31/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 29 de maio de 2023.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 30/05/2023